



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO
SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO

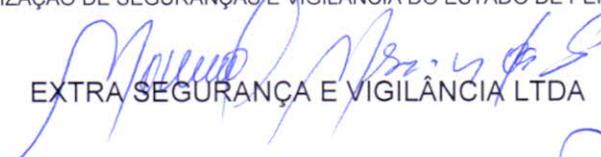
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.
CEP – 52.021-170 – Recife – PE
Telefone: (81) 3427 7949 – Fax: (81) 3427 3799
Correio eletrônico: seret.drtp@mte.gov.br

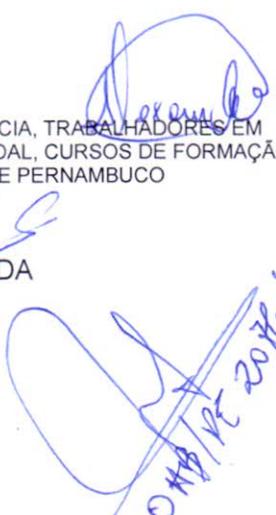
ATA ADMINISTRATIVA

Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às 10h45, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença do Mediador Público, Dr. Mario César de Carvalho, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, e do outro as tomadoras de serviços prestados pela **EXTRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, empresa esta, contratada como sucessora em contrato de prestação de serviços com IPHAN – INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL, todos devidamente qualificados na Relação de Presença, conforme nº. 46213.003419/2015-11. Aberto os debates, o sindicato profissional ratificou as denúncias, informando neste ato, da demanda judicial contra a empresa RIMA (processo PJE 0000173.09.2015.5.6.0001), requerendo para tal, que a empresa Extra proceda com o registro das CTPS dos empregados. A empresa Extra, informa em mesa que foram absolvidos 16 trabalhadores dos 20 empregados remanescentes do contrato anterior e que até a presente data não pode efetuar tais registros em virtude da não apresentação das CTPS pelos trabalhadores. Diante das alegações acima e das dificuldades narradas, acertaram que: 1) a empresa Extra aguardará que os empregados apresentem suas CTPS até o dia 23.02.2015 e; 2) que todos os empregados contratados deverão apresentar suas reciclagens atualizadas num prazo de 30 dias contados a partir da presente sentada, ou seja, 13.03.2015. E por nada mais haver a tratar encerro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelas partes.


Mario César de Carvalho
Mediador Público


SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, TRABALHADORES EM TRANSPORTES DE VALORES, SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE EMPRESAS PESSOAL, CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO


EXTRA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA


013/PE 2015/2